



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL CONJUNTO Nº 3, DE 26 DE MAIO DE 2026

Torna pública a Segunda Chamada do Programa Bolsa Permanência – PBP/MEC, referente ao Edital nº 01/2026 – PRAE/SECAFE, considerando a disponibilidade de vagas decorrentes da finalização/desligamento de estudantes anteriormente contemplados.

SEGUNDA CHAMADA – EDITAL Nº 01/2026 – PRAE/SECAFE - PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA – ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e a SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 81, de 17 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Tornar pública a Segunda Chamada do Programa Bolsa Permanência – PBP/MEC, referente ao Edital nº 01/2026 – PRAE/SECAFE, considerando a disponibilidade de vagas decorrentes da finalização/desligamento de estudantes anteriormente contemplados.

1. Conforme disposto no item 6.2 do Resultado Final do Edital nº 01/2026 – PRAE/SECAFE, os(as) estudantes classificados(as) em lista de espera poderiam ser convocados(as) em caso de disponibilidade de vagas no âmbito do Programa Bolsa Permanência.
2. Considerando a disponibilidade de uma (01) vaga no ILAACH e duas (02) vagas no ILACVN, ficam convocados(as) os(as) seguintes estudantes, observando-se a ordem classificatória estabelecida no Resultado Final:

ILAACH

Nome	Pontuação Final	Resultado
HIMLER LIVAN MEDINA MUSSE	4,7988	DEFERIDO E CONTEMPLADO

ILACVN

Nome	Pontuação Final	Resultado
FLOR INES MACAS PAQUI	4,4306	DEFERIDA E CONTEMPLADA
PAULO LEAO FERNANDES NETO	4,4056	DEFERIDO E CONTEMPLADO

3. Os(as) estudantes convocados(as) nesta segunda chamada serão homologados(as) no Sistema de Gestão do Programa de Bolsa Permanência (SISPBP), observadas as normas e disponibilidade do sistema do Ministério da Educação.

4. Os(as) estudantes convocados(as) deverão realizar a assinatura do Termo de Compromisso junto ao Departamento de Relações Étnico-Raciais (DRERC/SECAFE), presencialmente, localizado na sala C101, Unidade Jardim Universitário.

5. O período de atendimento para a assinatura do Termo de Compromisso ocorrerá até o dia 03 de junho de 2026, exclusivamente nas terças e quartas-feiras, no horário das 14h às 18h.

Parágrafo único. A não assinatura do Termo de Compromisso dentro do prazo estabelecido poderá implicar desistência da vaga e convocação do próximo candidato da lista de espera.

6. Lembramos que a inclusão na Bolsa Permanência do MEC gera o cancelamento imediato de Auxílios Estudantis concedidos pela PRAE, em cumprimento ao item 10 do Edital Conjunto nº 1/2026.

7. É obrigatória a inclusão e permanência dos discentes indígenas e quilombolas ora contemplados no grupo institucional de comunicação (WhatsApp) gerido pelo DRERC/SECAFE, mantendo os dados de contato telefônico atualizados no SIGAA.

8. Os casos omissos serão analisados pela PRAE e SECAFE.

MARIA GEUSINA DA SILVA SENILDE ALCANTARA GUANAES

Edital Conjunto nº 3/2026/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 96, de 29 de Maio de 2026.